



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 30 de Março de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO EXTRA Nº. 038

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
 Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico,
 Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.30.03/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, com base nas diretrizes na **Lei n.º 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal nº 065/90 de 31 de Novembro de 1990, **para o período de 2022 a 2024.**

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Denise Mourão de Araújo

SUPLENTE: Renata Gonçalves Freitas

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Liomar Araújo Melo
SUPLENTE: Ellen Patrícia Evangelista

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Relciana Lima
SUPLENTE: Isla Ruana Soares Freire

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

TITULAR: Antônio Wellington Alves Guarim
SUPLENTE: Diene Braz dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TITULAR: Edson Lucas da Silva
SUPLENTE: Luana Priscila Alves Machado

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Maria Valdirene Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Iriszetiene Siqueira Lima

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CAATINGA

TITULAR: Gilson Miranda do Nascimento
SUPLENTE: Francisca Andreza Antunes Melo

REPRESENTANTES DA ASSEJOC – ASS. ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM

TITULAR: Edivan Vieira Barros
SUPLENTE: Maria Irene Veras de Sousa

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Liduina Alves da Silva
SUPLENTE: Maria Eroneide do Nascimento Marques

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESENA DE CRATEÚS

TITULAR: Raimundo Clarindo Santos
SUPLENTE: Francisca Maria Lopes do Nascimento

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Março de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
 Governo Municipal de Crateús-CE

